

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 39

Maceió/AL, 06 de Março de 2023 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	4
Pró-Reitoria de Graduação	5
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	6
Departamento de Administração de Pessoal	7
Superintendência de Infraestrutura	10

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001070/2023-42, e considerando o OFÍCIO Nº 549/2023/CRG/CGU, em que a Corregedoria Geral da União, após análise procedida, nada se opôs quanto à recondução de Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro ao cargo de Titular da Unidade Correcional da UFAL, resolve:

Art. 1º Reconduzir DANIEL LUIZ DE MELO GOMES CORDEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029807, ao cargo de Corregedor-Seccional da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, código CD-04, com mandato de dois anos, compreendido entre o período de 26 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Homologar os atos praticados a partir de 26 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 03/03/2023, seção 2, pág. 33.**

PORTARIA GR Nº 56, 27 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004375/2023-94 e 037817/2022-89, resolve: Prorrogar, no período de 02.12.2022 a 01.12.2023, homologando-se o período de 02.12.2022 a 26.02.2023, o Termo de Adesão firmado com SONIA SALGUEIRO MACHADO, para prestar serviços a esta

Universidade, como Professor Voluntário, junto ao Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA GR Nº 63, 28 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002353/2023-90, resolve:

Conceder, pelo período de 27.04.2023 a 26.04.2025, Licença para Tratar de Interesses Particulares a PEDRO ELISIO LESSA LIMA DE HOLANDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2401122, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa nº 34/2021-SGP/SEDGG/ME.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL PROGEP Nº 3, 06 de março de 2023

CHAMADA INTERNA PARA DEMANDAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (EFETIVO) 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando os termos do Decreto nº 7.485/2011 e posteriores alterações, do Decreto nº 9.739/2019, bem como o processo eletrônico administrativo nº 23065.005259/2023-92, torna pública a presente chamada interna com a finalidade de receber demandas para concurso público de professor do magistério superior para o ano de 2023 nos termos deste edital.

1. DA COMPETÊNCIA PARA SOLICITAR ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

1.1 São competentes para solicitar abertura de concurso público para professor do magistério superior as Direções das Unidades Acadêmicas / Campi Fora de Sede, subsidiadas, respectivamente, pelas Coordenações de Graduação e pelas Coordenações de Unidade de Ensino fora de sede, ouvidos os colegiados de curso.